



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

LEI Nº 2559, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 159.304,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
608	12.361.0001.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	73.337,41		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	2	11
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %			
136	12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	85.967,17		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	11
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

159.304,58

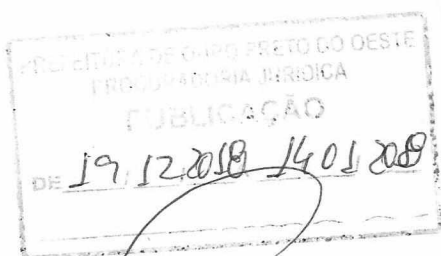
Fontes de Recurso

1	11	85.967,17
2	11	73.337,41

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de dezembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



Teresa Aguiar Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 105/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2913
De: 19/12/2018 14/01/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Servidora Efetiva
Cad.05/91